



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 03/19

Dispõe sobre: concede revisão anual de salários na Câmara Municipal de Álvares Machado e dá outras providências.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 3016/19 de 20 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

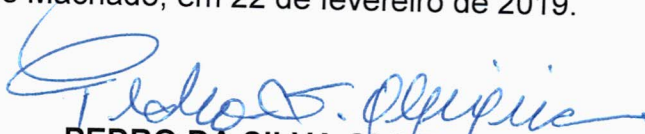
Art. 1º - Fica concedida, a partir de 1º de janeiro de 2019, revisão anual de salários aos servidores da Câmara Municipal, de 3,75% (três pontos e setenta e cinco por cento).

Parágrafo único - Fazem parte integrante da presente portaria, os anexos I e II.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 22 de fevereiro de 2019.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

